



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
de 0 a 60 m ²	R\$ 174,65
de 61 a 100 m ²	R\$ 279,26
de 101 a 150 m ²	R\$ 495,46
de 151 a 300 m ²	R\$ 724,72
de 301 a 500 m ²	R\$ 946,32
Entre primeiros 500,01 m ² e 10.000,01 m ² : R\$ 1.045,77 somado à R\$ 58,95 por cada 100 m ² ou fração excedente.	
Acima de 10.000 m ²	R\$ 7.155,09
EXCETO PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS	VALOR EM R\$
Postos de atendimento de Instituições financeiras com carteira comercial	R\$ 3.500,00
Agências de Instituições financeiras com carteira comercial	R\$ 6.000,00
Concessionárias de serviços públicos	R\$ 1.200,00
Empresas de Telefonia móvel celular/telefonia fixa	R\$ 6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL

PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Por dia	15%
Por mês	30%
Por ano	45%



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE

NÚMERO DE ORDEM	ESPÉCIE DE VEÍCULO DE PUBLICIDADE	VALOR EM R\$
1	Anúncios sob a forma de cartas ou folhetos, distribuídos pelo correio, em mãos ou em domicílio – por ano	R\$ 462,43
2	Anúncios no interior ou exterior de veículos – por veículos e por ano	R\$ 187,19
3	Anúncios no interior ou exterior de veículos – por veículos e por trimestre	R\$ 59,30
4	Anúncios impressos em automóvel de aluguel (táxi) – por ano	R\$ 123,12
5	Anúncios impressos em automóvel de aluguel (táxi) – por trimestre	R\$ 55,78
6	Anúncios luminosos em automóvel de aluguel (táxi) – por ano	R\$ 125,67
7	Anúncios luminosos em automóvel de aluguel (táxi) – por trimestre	R\$ 41,42
8	Anúncios luminosos instalados na parte externa dos edifícios, visíveis da via pública – por metro quadrado e por local, por ano.	R\$ 36,48
9	Painel, letreiro, placas e similares, instalados na parte externa dos edifícios, visíveis da via pública por metro quadrado e por local, por ano.	R\$ 33,04
10	Vitrine para exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugadas a terceiros- por m ² de vitrine e por mês.	R\$ 22,59
11	Outdoor , tabuleta e similares – por veículo de publicidade e por ano.	R\$ 356,37
12	Outdoor , tabuleta e similares – por veículo de publicidade e por semestre	R\$ 208,19
13	Outdoor , tabuleta e similares – por veículo de publicidade e por trimestre	R\$ 104,09
14	Painel Luminoso tipo backlight , balão e similares – por veículo de publicidade e por ano.	R\$ 559,24
15	Anúncios em empena cega da edificação, iluminados ou não, visíveis da via pública – por veículo de publicidade e por ano.	R\$ 1.024,27
16	Bikedor – por veículo de publicidade e por ano.	R\$ 123,12
17	Anúncios sob a forma de faixas, por ano	R\$ 112,69
18	Anúncios sob a forma de cartaz, por ano	R\$ 112,69
19	Anúncios do tipo Dispositivo de Transmissão de Mensagem (LED) até 1 m ²	R\$ 234,26
20	Anúncios do tipo Dispositivo de Transmissão de Mensagem (LED) acima de 1 m ²	R\$ 1.563,71
21	Busdoor – por veículo de publicidade (ônibus) – por trimestre	R\$ 64,55
22	Busdoor – por veículo de publicidade (ônibus) – por ano	R\$ 208,18



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM ÁREAS PÚBLICAS

PERÍODO	VALORES EM R\$
Por dia	R\$ 5,00
Por mês	R\$ 30,00
Por ano	R\$ 200,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA ABATE DE ANIMAIS

INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ABATE	QUANTIDADE	Valor em (R\$)
Bovinos/Bubalinos.	Por cabeça	70,00
Ovinos.	Por cabeça	30,00
Caprinos.	Por cabeça	30,00
Suínos.	Por cabeça	30,00
Aves.	Por cabeça	5,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Nº	ASSUNTO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
01	Alvará de Habite-se	R\$ 2,32 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Para as construções verticais (acima de dois pavimentos) será acrescido o valor equivalente a 100% (cem por cento) sobre as taxas do Alvará de Aceite. 3. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
02	Alvará de Acréscimo	R\$ 211,98	Pagamento na entrada do processo.
03	Alvará de Demolição	R\$ 2,20 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
04	Alvará de Regularização	R\$ 2,82 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Pagar ainda a taxa de Certidão de Conclusão de Obra e Numeração Predial Oficial (opcional). 3. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
05	Aprovação de projeto e licença	R\$ 2,32 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
06	Autorização para canteiro de obras	R\$ 158,32	Pagamento na entrada do processo.
07	Autorização para equipamentos ou instalações diferenciadas e elementos urbanos	R\$ 158,32	Pagamento na entrada do processo.
08	Autorização para fechamento ou colocação de tapumes	R\$ 158,32	Pagamento na entrada do processo.
09	Autorização para instalação de stand de vendas	R\$ 2,00 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
10	Autorização de Microrreforma	1,15 por m ²	1. Pagamento na entrada do processo. 2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, também na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
11	Autorização para movimento de terra ou muro de arrimo	R\$ 158,32	Pagamento na entrada do processo.
12			1. Pagamento na entrada do processo.



GABINETE DO PREFEITO

	Autorização para passarelas aéreas ou passagem subterrânea	R\$ 311,98	2. Contrapartida financeira a ser paga nos termos da norma específica.
13	Autorização para torre de transmissão (antena)	R\$ 911,98	Pagamento na entrada do processo.
14	Modificação de projeto com acréscimo	R\$ 2,00 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente. 3. Taxa calculada sobre a área de intervenção e\ou acréscimo.
15	Modificação de projeto sem acréscimo	R\$ 1,11 por m ²	1. Pagamento na entrada do processo. 2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, também na entrada do processo, como taxa de expediente e serviços. 3. Taxa calculada sobre a área de intervenção.
16	Certidão de Conclusão de Obra		1. Pagamento no final do processo.
	Até 100 m ²	R\$ 0,86 por m ²	2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
	Acima de 100 m ²	R\$ 1,23 por m ²	
17	Certidão de Conclusão Parcial de Obra		1. Pagamento no final do processo.
	Até 100 m ²	R\$ 0,86 por m ²	2. Além deste valor, deverá ser pago R\$ 53,59, na entrada do processo, como Taxa de Expediente.
	Acima de 100 m ²	R\$ 1,23 por m ²	
18	Certidão de Conclusão de Obra Popular	Gratuito	
19	Certidão de demolição	R\$ 111,98	Pagamento na entrada do processo
20	Certidão de início de obra	R\$ 111,98	Pagamento na entrada do processo
21	Licenciamento de obras e serviços em logradouros públicos	R\$ 111,98	Pagamento na entrada do processo.
22	Análise e instalação de cabos aéreos	R\$ 0,74 por metro linear	Pagamento na entrada do processo.
23	Licenciamento de obras em metros lineares	R\$ 0,34 por metro	Pagamento na entrada do processo.

Taxa de Aprovação para Parcelamento do Solo

Nº	ASSUNTO	VALOR EM R\$	OBSERVAÇÕES
01	Loteamento do solo:		
	Até 20.000 m ²	R\$ 5.461,87	1. Pagamento na entrada do processo.
	De 20.001 m ² à 300.000 m ²	R\$ 5.461,87 + R\$ 0,02 por m ² excedente	2. Se houver aumento da área informada na entrada do processo, haverá um acréscimo de R\$ 0,02 por metro ² acrescido.
	Acima de 300.000 m ²	R\$ 14.997,55	



GABINETE DO PREFEITO

02	Desmembramento	R\$ 0,49 por m ²	1. Pagamento no final do processo. 2. Taxa calculada sobre a menor área desmembrada ou sobre a soma das menores áreas desmembradas.
03	Remanejamento	R\$ 0,49 por m ²	1. Pagamento no final do processo.
04	Remembramento	R\$ 0,49 por m ²	1. Pagamento no final do processo.
05	Regularização de loteamento		1. Pagamento na entrada do processo. 2. Se houver aumento de área ao informado na entrada do processo, haverá um acréscimo de R\$ 0,02 por metro ² acrescido.
	Até 100.000 m ²	R\$ 5.461,87	
	De 100.001 m ² à 300.000 m ²	R\$ 5.461,87 + R\$ 0,02 por m ² excedente	
	Acima de 300.000 m ²	R\$ 14.997,55	
06	Reloteamento		1. Pagamento na entrada do processo. 2. Se houver aumento de área ao informado na entrada do processo, haverá um acréscimo de R\$ 0,02 por metro quadrado acrescido.
	Até 100.000 m ²	R\$ 4.461,87	
	De 100.001 m ² à 300.000 m ²	R\$ 4.461,87 + R\$ 0,02 por m ² excedente	
	Acima de 300.000 m ²	R\$ 12.997,55	



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ATIVIDADE	PERÍODO	VALORES EM R\$
Ambulante	- Por dia e por metro linear	R\$ 10,00
	- Por mês e por metro linear	R\$ 10,00
	- Por ano e por metro linear	R\$ 100,00
Lavadores de veículos	- Por ano e por m ² ou fração	R\$ 5,00
Feiras Livres	- Por dia, por banco	R\$ 5,00
	- Por mês, por banco	R\$ 25,00
Lanches, Restaurantes e Similares	a) por mês, m ² ou fração	R\$ 10,00
	b) por ano, m ² ou fração	R\$ 100,00
	c) por mês, m ² - horário diferenciado	R\$ 12,00
	d) por mês, e por mesa	R\$ 10,00
"c" e "d", quando anual terá 10% de desconto (cálculos: valor mensal x 12-10%).		
Feiras Especiais/ Venda de Alimentos sobre Rodas (food-truck e similares)	a) por mês, m ² ou fração	R\$ 10,00
	b) por ano, m ² ou fração	R\$ 100,00
Mercados Público	a) por dia, por m ² ou fração	R\$ 3,00
	b) por mês, por m ² ou fração	R\$ 30,00
Bancas de Revistas e similares	a) por mês, m ² ou fração	R\$ 6,70
	b) por ano, m ² ou fração	R\$ 56,13
	c) por mês, m ² - horário diferenciado	R\$ 4,04
Ocupação temporária para outras atividades	a) até 30 dias - por m ² da área ocupada	R\$ 5,56
	b) de 31 a 60 dias - por m ² da área ocupada	R\$ 7,83
	c) de 61 a 90 dias - por m ² da área ocupada	R\$ 10,11
Ocupação de logradouro público para eventos	Por m ² e por dia	R\$ 5,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII

TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSÕES PÚBLICAS PROVISÓRIAS

CIRCO, TEATRO DE ARENA, PARQUE DE DIVERSÕES, EXPOSIÇÕES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MONTÁVEIS, DESMONTÁVEIS E SIMILARES		
NÚMERO DE ORDEM	PERÍODO	VALORES (R\$)
1	Até 30 dias por m ²	R\$ 15,66
2	De 31 a 60 dias m ²	R\$ 33,17
3	De 61 até 90 dias m ²	R\$ 67,37



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX

TABELAS DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tabela 1 – Categoria Residencial, Pública e Assistencial

Fatores por área de construção	
Fator Fixo	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator fixo (FF)
Até 60 m ²	0,35
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x FF	
Fator variável por m ²	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator variável (FV)
> 60 a 100m ²	0,0055
> 100 a 150m ²	0,0065
> 150 a 250 m ²	0,006
> 250 a 500 m ²	0,0055
> 500 m ²	0,0045
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (TI x FV)	

Tabela 2 – Categoria Comercial e Serviços

Fatores por área de construção	
Fator Fixo	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator fixo (FF)
Até 60 m ²	0,45
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x FF	
Fator variável por m ²	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator variável (FV)
> 60 a 100m ²	0,007
> 100 a 150m ²	0,008



GABINETE DO PREFEITO

> 150 a 250 m ²	0,0065
> 250 a 500 m ²	0,006
> 500 m ²	0,005
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (TI x FV)	

Tabela 3 – Categoria Industrial

Fatores por área de construção	
Fator variável por m ²	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator variável (FV)
> 0 a 250 m ²	0,0085
> 250 a 750 m ²	0,009
> 750 m ²	0,01
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (TI x FV)	

Tabela 4 – Terrenos sem edificação

Fator Fixo		
Tipo do terreno	Tamanho do Imóvel (TI)	Fator Fixo (FF)
Lotes	Imóveis até 250 m ²	0,3
	de 251 a 500 m ²	0,4
	acima de 500 m ²	0,5
	Acima de 1000m ²	Fator inicial Adicional para cada 1000 m ² ou fração
Gleba urbana	Cada 10 m de cada testada frontal para via pública	0,3
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x FF		



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE E DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

Tabela I. Averbação de dados municipais

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Vistoria para alteração e baixa do Cadastro Imobiliário	---	---
01.01	Imóvel edificado	Por Imóvel	70,00
01.02	Imóvel não edificado	Por Imóvel	40,00
02	Alteração e baixa do Cadastro Económico	Por Pessoa	30,00

Tabela II. Liberação de bens apreendidos ou depositados

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Apreensão de animais	Por unidade	70,00
02	Apreensão de mercadoria	Por dia de guarda	50,00
03	Guarda de gado, cavalo e mula	Por dia/ Unidade	30,00
04	Guarda de suíno e caprino	Por dia/ Unidade	20,00

Tabela III. Fornecimento de documentos impressos

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Emissão de Nota fiscal de serviços avulsa	Por unidade	10,00
02	Documento de arrecadação municipal	Por unidade	5,00
03	Fornecimento de Edital de Licitação	Por folha	1,00

Tabela III. Logradouros públicos e imobiliários

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Numeração de prédios	Por unidade	20,00
02	Renumeração de prédios	Por unidade	40,00
03	Fornecimento de placa metálica com numeração	Por caractere	20,00

Tabela IV. Administrativo

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	2ª via de documento	---	---
01.01	Documento de arrecadação municipal	Por folha	5,80
01.02	Alvará de licença	Por folha	10,00
01.03	Demais tipos de documentos	Por folha	5,00

Tabela V. Uso de equipamento

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Uso de motoniveladora, pá carregadeira ou trator de esteira	Por hora	150,00
02	Caminhão basculante	Por hora	100,00
03	Remoção de entulhos	Por metro cúbico	25,00
04	Limpeza de terrenos para retirada de lixo	Por metro quadrado	25,00
05	Remoção de árvores	Por unidade	200,00



GABINETE DO PREFEITO

Tabela VI. Inumação

Item	Tipo	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Sepultura rasa	Criança	30,00
		Adulto	50,00
02	Carneiro	Criança	35,00
		Adulto	55,00
03	Túmulo	Criança	45,00
		Adulto	65,00
04	Jazigo (carneiro duplo)	Criança	45,00
		Adulto	70,00
05	Mausoléu	Criança	95,00
		Adulto	170,00
05	Catacumba	Criança	115,00
		Adulto	180,00

Tabela VII. Perpetuidade

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Sepultura rasa	Por metro quadrado	380,00
02	Carneiro	Por metro quadrado	490,00
03	Túmulo	Por metro quadrado	410,00
04	Jazigo (carneiro duplo)	Por metro quadrado	330,00
05	Mausoléu	Por metro quadrado	510,00
06	Catacumba	Por metro quadrado	590,00

Tabela VIII. Exumação

Item	Tipo	Valor (R\$)
01	Antes do prazo	150,00
02	Após o prazo	100,00

Tabela IX. Permissão para Construção

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Carneiro	Por metro quadrado	15,00
02	Túmulo	Por metro quadrado	20,00
03	Jazigo (carneiro duplo)	Por metro quadrado	25,00
04	Mausoléu	Por metro quadrado	30,00

Tabela X. Serviços e Manutenção

Item	Descrição	Unidade tributária	Valor (R\$)
01	Abertura de qualquer sepultura para nova exumação	Quantidade	130,00
02	Retirada/entrada de ossada	Quantidade	70,00
03	Abertura de carneiro, túmulo, jazigo, mausoléu ou catacumba para nova exumação	Quantidade	380,00
03.01	Fixação por montagem ou parafuso	Quantidade	15,00
03.02	Fixação em estrutura de alvenaria	Quantidade	25,00
03.03	Fixação em estrutura metálica	Quantidade	75,00
04	Entrada de ossada	Quantidade	75,00
05	Delimitação de sepultura em alvenaria simples	Metro linear	10,00
06	Utilização da capela para velório	Por dia	60,00
07	Transferência de título de perpetuidade	Por Pessoa	55,00
08	Concessão para construção de carneiro, túmulo,	Por metro quadrado	50,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL DE IMPACTO	VALOR EM R\$
Pequeno	Pequeno	R\$ 218,66
	Médio	R\$ 318,98
	Alto	R\$ 595,17
Médio	Pequeno	R\$ 794,39
	Médio	R\$ 916,54
	Alto	R\$ 1.101,74
Grande	Pequeno	R\$ 1.409,78
	Médio	R\$ 1.682,90
	Alto	R\$ 2.020,43
Excepcional	Até 5.000 m ² de área	
	Impermeabilizada e/ou sujeitos a estudos ambientais especiais	R\$ 2.552,72
Macroprojetos	Acima de 5.000 m ² de área	
	Impermeabilizada e/ou sujeitos a estudos ambientais especiais	R\$ 4.105,46
Licença Ambiental Simplificada	Pequeno (área construída inferior a 500 m ²)	R\$ 390,19



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$
Taxa de Licença para Táxi	120,00
Taxa de Licença para Moto Táxi	90,00
Taxa de Licença para Transporte Complementar	130,00
Taxa de Licença para Ônibus	270,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XIII TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

ITEM	ATIVIDADE	Valor em R\$
1	Funcionamento de hospitais e clínicas médicas ou veterinárias	270,00
2	Funcionamento de consultório, ambulatório, laboratório de análise, oficina de prótese ou de equipamento e material de uso médico ou odontológico e similares, inclusive consultório veterinário	200,00
3	Produção ou acondicionamento de bebidas alcoólicas	150,00
4	Comercialização de bebidas alcoólicas	150,00
5	Funcionamento de posto de venda de medicamentos, farmácias e drogarias	270,00
6	Funcionamento de supermercados	200,00
7	Funcionamento de mercadinhos, mercearias, especiarias, não inscritos como microempresa	150,00
8	Comércio de estivas e cereais	200,00
9	Comércio de hortaliças e frutas	150,00
10	Padarias, pastelarias, confeitarias, docerias, lojas de conveniência	200,00
11	Funcionamento de restaurantes, cantinas, sorveterias, lanchonetes e similares:	200,00
12	Ensino Infantil (maternal I e II, Jardim I e II e Alfabetização)	200,00
13	Ensino fundamental I e II (1ª a 4ª séries e da 5ª a 8ª séries)	200,00
14	Ensino Médio e superior	270,00
15	Creches, berçário, hotelzinho e similares	200,00
16	Tinturaria e lavanderia	170,00
17	Baile, shows, festival e similares	120,00
18	Funcionamento de hotéis, motéis e pensões	200,00
19	Funcionamento de abatedouro, matadouro	200,00
20	Comercialização de artigos de higiene, dietético, saneantes, inseticidas, raticidas e similares	200,00
21	Funcionamento de institutos de beleza, barbearia e similares	150,00
22	Funcionamento de casa funerárias	200,00
23	Análise e aprovação de plantas de edificações ligadas a saúde	200,00
24	Piscina de uso público	200,00
25	Piscina de uso privado	200,00
26	Inspeção sanitária em terreno baldio	200,00
27	Inspeção sanitária em Industrias	500,00
28	Outras não especificadas	150,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XIV ISSQN PROFISSIONAL AUTÔNOMO

ITEM	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Advogados, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Atuários.	R\$ 823,80
2	Analistas de Sistemas, Paisagistas, Urbanistas, Auditores, Dentistas, Veterinários, Consultores, Bioquímicos, Farmacêuticos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Jornalistas, Economistas, Contadores, Analistas Técnicos, Administradores de Empresas, Relações Públicas, Agente de Propriedade Industrial, Artística ou Literária, Cineastas, Pesquisador Científico com Mestrado, Despachantes Aduaneiros.	R\$ 733,08
3	Enfermeiros, Assistentes Sociais, Leiloeiros, Projetistas, Agenciadores de Propaganda, Agentes e Representantes Comerciais, Assessores, Corretores e Intermediários de Bens Móveis e Imóveis, de Seguros e Títulos Quaisquer, Decorações, Demonstradores, Despachantes (exceto aduaneiro), Guarda-livros, Organizadores, Pintores em Geral (exceto em imóveis), Programadores, Publicitários e Propagandistas, Relações Públicas, Técnicos de Contabilidade, Fotógrafos, Administradores de Bens e Negócios, Auxiliares de Enfermagem, Peritos e Avaliadores, Protéticos (Prótese Dentária), Ortópticos, Tradutores, Intérpretes e Provisionados, Técnicos de Edificações.	R\$ 518,61
4	Alfaiates, Cinegrafistas, Desenhistas Técnicos, Digitadores, Estenógrafos, Guias de Turismo, Secretária, Instaladores de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Modistas, Pedreiros, Motoristas, Recepcionistas, Cantores, Músicos, Pintores, Restauradores, Escultores, Revisores, Professores e outros profissionais assemelhados.	R\$ 474,88
5	Colocadores de tapetes e Cortinas, Compositores Gráficos, Artefinalistas, Datilógrafos, Fotolitografistas, Limpadores, Linotipistas, Lubrificadores, Massagistas e Assemelhados, Mecânicos, Motoristas Auxiliares, Raspadores e Lustradores de Assoalho, Taxidermist, Zincografistas, Barbeiros, Cabeleireiros, Manicuros, Pedicuros, Tratadores de Pele e outros Profissionais de Salão de Beleza.	R\$ 372,59
6	Amestradores de Animais, Cobradores, Desinfetadores, Encadernadores de Livros e Revistas, Higienizadores, Limpadores de Imóveis, Lustradores de Bens Móveis, Profissionais Auxiliares da Construção Civil e Obras Hidráulicas e outros profissionais assemelhados.	R\$ 270,30
7	Taxistas	R\$ 114,88
8	Outros profissionais não previstos nos itens anteriores, acima classificados:	---
8.1	a) Profissionais de nível superior;	R\$ 610,50
8.2	b) Profissionais de nível médio;	R\$ 374,88
8.3	c) Outros profissionais não classificados nos itens anteriores.	R\$ 272,59



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XV DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

Tabela I. Consumidores classificados como Residência

Item	Consumo (KWH)	Valor Reais (R\$)
01	De 0 a 30	4,66
02	De 31 a 50	6,05
03	De 51 a 100	10,45
04	De 101 a 150	24,34
05	De 151 a 300	37,01
06	De 301 a 500	70,74
07	De 501 a 1000	100,56
08	Acima de 1000	167,79

Tabela II. Consumidores classificados como Comércio e Indústria

Item	Consumo (KWH)	Valor Reais (R\$)
01	De 0 a 30	10,45
02	De 31 a 50	13,85
03	De 51 a 100	17,82
04	De 101 a 150	34,94
05	De 151 a 300	47,86
06	De 301 a 500	99,62
07	De 501 a 1000	146,29
08	Acima de 1000	268,36



GABINETE DO PREFEITO

	jazigo e mausoléu por terceiros		
09	Manutenção e conservação anual de ossário	Quantidade	25,00
10	Manutenção e conservação anual de sepultura rasa	Quantidade	32,00
11	Manutenção e conservação anual de carneiro, túmulo, jazigo, mausoléu ou entacumba	Quantidade	38,00
12	Permissões de uso de terrenos em cemitérios públicos	Por metro quadrado	8,00